



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2013 ,

DE 19 DE Dezembro

DE 2013

“FICA EXTINTO O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO PREVISTO NO ANEXO I DA LEI Nº 719 DE 13 ABRIL DE 1999, E DE TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Procurador Jurídico previsto no anexo I, da Lei n.º 719 de 13 de abril de 1999 e de todas as suas posteriores alterações, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 19 de Dezembro de 2013.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO